



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 015/2016, de 10 de março de 2016.

Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o OFÍCIO/GABSEC/SMS Nº. 148/2016, 10 de março de 2016, que Solicita a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar;

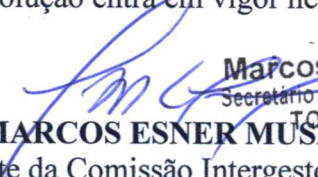
Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.411, de 09 de julho de 2015, página 47.
- II. Onde se lê: “Ampliação”, leia-se: “Construção”. E, onde se lê: “Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)”, leia-se: “Unidade de Atenção Especializada em Saúde”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS
MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO/GABSEC/SMS N.º 148/2016

Gurupi, 10 de Março de 2016.

Ao Senhor

MARCOS ESNER MUSAFIR.

Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

Assunto: Retificação da Resolução CIB N° 055/2015.

Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos e logo após nos servimos deste para solicitar que vossa senhoria no uso de suas atribuições, proceda a devida Retificação da Resolução CIB NE 055/2015, nos termos seguintes termos: A retirada do nome "POLICLÍNICA" onde estiver, e, onde se lê **Ampliação**, passará a ler **Construção**,

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, e, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Sueli Santos de Sousa Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde
Gurupi, 10 de Março de 2016